GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

TERMO ADITIVO Nº. 116/2022

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021, Inexigibilidade nº 019/2020, Credenciamento nº 019/2020, Processo Administrativo nº 153/2020, que tem como objeto prestação de serviços de arqueamento e mola dos veículos e máquinas que compõem a frota municipal.

O **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Laercio Cintra Nogueira,** Gestão Administrativa 2017/2020, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 618, nesta cidade, portador do RG nº MG-2.867.333 SSP/MG e CPF nº 472.513.876-20, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** neste ato representado por seu secretário, Sr. Luís José Pereira, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF nº. 183.756.856-15 e do RG nº. M-7.306.40, residente e domiciliado na Rua Júlio Tavares, nº. 1.183, no Centro, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **HUMBERTO LUIZ PEREIRA GONÇALVES DA FONSECA**, situada na cidade de Guaranésia/MG à Rua João Delorenzo nº 320, Bairro Parque do Trevo, inscrita no CNPJ nº. 02.593.097/0001-19, representada por seu titular, Sr. Humberto Luiz Pereira Gonçalves da Fonseca, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n. º 44.431.825-2 SSP/SP, CPF n.º 226.814.498-47, residente e domiciliado na cidade de Guaranésia/MG, doravante denominado **Contratado** todos devidamente qualificados no instrumento em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª. Fundamento Legal:

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a cláusula 7ª do contrato original e consonância com o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula 2ª. Da Prorrogação:

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, findando em 01 de setembro de 2023.

2.2. A vigência deste termo aditivo dar-se-á partir de 02 de setembro de 2022.

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br

Cláusula 3ª. Da Dotação Orçamentaria:

3.1. As despesas com execução do presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária:

Ficha	*Elemento/Dotação*
22 - Manutenção Das Atividades Do Gabinete Do Prefeito - Manutenção e Conservação de Veículos	02.10.01.04.122.0052.2.276 3.3.90.39.16
67 - Manutenção Atividades Secretaria Municipal Administração - Manutenção e Conservação de Veículos	02.20.01. 04.122.0052.2.205 3.3.90.36.17
68 - Manutenção Atividades Secretaria Municipal Administração - Manutenção e Conservação de Veículos	02.20.01. 04.122.0052.2.205 3.3.90.39.16
48 - Manutenção de Convênio Polícia Civil - Manutenção e Conservação de Veículos	02.20.01. 06.181.0101.2.012 3.3.90.36.17
49 - Manutenção de Convênio Polícia Civil - Manutenção e Conservação de Veículos	02.20.01. 06.181.0101.2.012 3.3.90.39.16
51- Manutenção de Convênio Polícia Militar - Manutenção e Conservação de Veículos	02.20.01. 06.181.0102.2.013 3.3.90.36.17
52 - Manutenção de Convênio Polícia Militar - Manutenção e Conservação de Veículos	02.20.01. 06.181.0102.2.013 3.3.90.39.16
143 – Manutenção Atividades Divisão de Cadastro, Tributos e Fiscalização - Manutenção e Conservação de Veículos	02.30.01. 04.129.0053.2.025 3.3.90.39.16
237 – Manutenção Atividades Administração Secretaria Municipal de Obras - Manutenção e Conservação de Veículos	02.40.01. 04.122.0052.2.210 3.3.90.39.16
92 - Fundo Municipal de Defesa Civil - Manutenção e Conservação de Veículos	02.40.01.06.182.0104.2.274 3.3.90.39.16
188- Manutenção dos Serviços de Vias Urbanas - Manutenção e Conservação de Veículos	02.40.01.15.452.0501.2.030 3.3.90.39.16
196- Manutenção Atividades Limpeza Pública - - Manutenção e Conservação de Veículos	02.40.01.15.452.0504.2.031 3.3.90.36.17
197 - Manutenção Atividades Limpeza Pública - Manutenção e Conservação de Veículos	02.40.01.15.452.0504.2.031 3.3.90.39.16
226- Manutenção Das Atividades Das Estradas Vicinais - Manutenção e Conservação de Veículos	02.40.01.26.782.0710.2.040 3.3.90.39.16
253- Manutenção Atividades Preservação Ambiental - Manutenção e Conservação de Veículos	02.50.01.18.541.0615.2.037 3.3.90.39.16
264 - Manutenção Atividades Adm. Geral Secretaria Municipal Meio Ambiente - Manutenção e Conservação de Veículos	02.50.01.18.541.0615.2.212 3.3.90.39.16

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br

407 - Manutenção Atividades Adm. Geral Secretaria Municipal Educação - Manutenção e Conservação de Veículos	02.60.01.12.122.0052.2.215 3.3.90.36.17
408 - Manutenção Atividades Adm. Geral Secretaria Municipal Educação - Manutenção e Conservação de Veículos	02.60.01.12.122.0052.2.215 3.3.90.39.16
369 - Manutenção Das Atividades Do Transporte Escolar - Manutenção e Conservação de Veículos	02.60.01.12.361.0407.2.050 3.3.90.36.17
371 - Manutenção Das Atividades Do Transporte Escolar - Manutenção e Conservação de Veículos	02.60.01.12.361.0407.2.050 3.3.90.39.16
440 - Manutenção Atividades Divisão Cultura e Turismo - Manutenção e Conservação de Veículos	02.70.01.13.392.0471.2.061 3.3.90.36.17
441 - Manutenção Atividades Divisão Cultura e Turismo - Manutenção e Conservação de Veículos	02.70.01.13.392.0471.2.061 3.3.90.39.16
471 - Manutenção Ativ. Adm. Geral Secretaria Munic. Cultura, Esporte e Turismo - Manutenção e Conservação de Veículos	02.70.01.27.122.0720.2.218 3.3.90.36.17
472- Manutenção Ativ. Adm. Geral Secretaria Munic. Cultura, Esporte e Turismo - Manutenção e Conservação de Veículos	02.70.01.27.122.0720.2.218 3.3.90.39.16
482 - Manutenção Das Atividades Da Divisão De Esporte E Lazer - Manutenção e Conservação de Veículos	02.70.01.27.813.0720.2.219 3.3.90.36.17
483 - Manutenção Das Atividades Da Divisão De Esporte E Lazer - Manutenção e Conservação de Veículos	02.70.01.27.813.0720.2.219 3.3.90.39.16
512 - Manutenção Das Atividades Adm. Secretaria Municipal de Saúde - Manutenção e Conservação de Veículos	02.90.01.10.122.0052.2.070 3.3.90.36.17
513 - Manutenção Das Atividades Adm. Secretaria Municipal de Saúde - Manutenção e Conservação de Veículos	02.90.01.10.122.0052.2.070 3.3.90.39.16
532 - Manutenção Das Atividades Da Atenção Básica - Manutenção e Conservação de Veículos	02.90.02.10.301.0203.2.183 3.3.90.39.16
533 - Manutenção Das Atividades Da Atenção Básica - Manutenção e Conservação de Veículos	02.90.02.10.301.0203.2.183 3.3.90.39.16
551- Manutenção Das Atividades Média E Alta Complexidade - Manutenção e Conservação de Veículos	02.90.03.10.302.0210.2.186 3.3.90.36.17
552 - Manutenção Das Atividades Média E Alta Complexidade - Manutenção e Conservação de Veículos	02.90.03.10.302.0210.2.186 3.3.90.39.16
578 – Manutenção Das Atividades Vigilância Epidemiológica - Manutenção e Conservação de Veículos	02.90.05.10.305.0245.2.188 3.3.90.36.17
579 – Manutenção Das Atividades Vigilância Epidemiológica - Manutenção e Conservação de Veículos	02.90.05.10.305.0245.2.188 3.3.90.36.17
580 – Manutenção Das Atividades Vigilância Epidemiológica - Manutenção e Conservação de Veículos	02.90.05.10.305.0245.2.188 3.3.90.39.16
582 – Manutenção Das Atividades Vigilância Epidemiológica - Manutenção e Conservação de Veículos	02.90.05.10.305.0245.2.188 3.3.90.39.16

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br

596 - Manutenção Das Atividades Sec. Munic. Desenvolvimento Social - Manutenção e Conservação de Veículos	02.91.01.08.122.0052.2.086 3.3.90.36.17
597 - Manutenção Das Atividades Sec. Munic. Desenvolvimento Social - Manutenção e Conservação de Veículos	02.91.01.08.122.0052.2.086 3.3.90.39.16
631 - Manutenção Atividades do CRAS/Assistência Social - Manutenção e Conservação de Veículos	02.91.02.08.122.0052.2.089 3.3.90.36.17
632 - Manutenção Atividades do CRAS/Assistência Social - Manutenção e Conservação de Veículos	02.91.02.08.122.0052.2.089 3.3.90.39.16
669 - Manutenção Das Atividades Do Conselho Tutelar - Manutenção e Conservação de Veículos	02.91.03. 08.243.0011.2.177 3.3.90.39.16

Cláusula 4ª. Disposições Gerais:

4.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Cláusula 5ª. Publicidade:

5.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da lei 8666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaranésia, 02 de setembro de 2022.

Laercio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal

Luís José Pereira
Secretário Municipal de Administração

Humberto Luiz Pereira Gonçalves da Fonseca
Humberto Luiz Pereira Gonçalves da Fonseca ME
Contratado

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br